

Aprovado em sessão Ordinária
de dia 18.12.07 - Czausse



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 255, Liv. 20 Fls. 79, em 18/12/07

Horas: 14:30

Czausse

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2007

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA - PMDB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Sinval da Costa Lima**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de dezembro de 2007.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador - PMDB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assis. Social

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. SINVAL DA COSTA LIMA é natural da cidade de Jataí-GO, e reside em nossa cidade há mais de 40 anos, exercendo suas atividades profissionais no ramo de madeireira, tratando-se de um cidadão honesto e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, um excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a esta cidade e sua gente.



WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador – PMDB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assis. Social



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 18 / 12 / 07
Czsaure

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução Nº 14 /2006, de
autoria Weliton Marcos R.
de Oliveira -

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de
12 de 2007.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 014/07 - Weliton

Marcos R. de Oliveira

| VEREADORES | LEGENDA | Partido Atual | SIM | NÃO | Abstenção |
|--|---------|---------------|-----|-----|-----------|
| AILTON ALVES TEIXEIRA | PTB | PPS | | | |
| ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES | PTB | PR | | | |
| ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária | PL | PR | | | |
| Dr. CELSO MARTINS SPOHR | PSB | PPS | | | |
| MARIA JOSÉ DE CARVALHO | PP | PMDB | | | |
| Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente | PP | PP | | | |
| RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário | PC do B | PMDB | | | |
| SÔNIA NUNES DOS SANTOS | PSDB | PSDB | | | |
| WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente | PSDB | DEM | | | |
| WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA | PMDB | | | | |

Obs.

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 18.12.07 - Essause



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 017 /2007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Projeto de Lei de autoria do Vereador Weliothn Marcos R. de Oliveira

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **SINVAL DA COSTA LIMA** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de Dezembro de 2007.


DR. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente


ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal. Em 19.12.2007
Lilvia Santos*